

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GOIÂNIA/GO.

O Secretário de Vigilância Sanitária, no uso das suas atribuições, vem por meio desta, prorrogar em caráter excepcional o laudo emitido no dia 22 de janeiro de 2025 pela Vigilância Sanitária com vencimento original em 25 de janeiro de 2026, referente ao estabelecimento Arena Serra Dourada inscrito no CNPJ 60.311.421/0001-65, localizado à Avenida Fued José Sebba, Nº 1770, QD Área, LT Área, JD Goiás – Goiânia – GO.

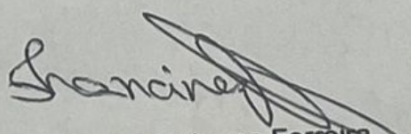
O referido laudo vigorará até 11 de maio de 2026.

Informamos que todas as medidas necessárias para a regularização já estão sendo providenciadas, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apresentação de documentos complementares no Departamento de Vigilância Sanitária.

Publica-se,

Cumpra-se.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2026.


Francinez Linhares Ferreira
Diretora de Vigilância
Sanitária e Ambiental
Dec. nº 1.723, 07/04/2025